



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## **PORTARIA**

**Nº. 056/2015**

**Nomeia Vice-Diretor da Escola Municipal de Igarité, situada no polo 05, na Comunidade de Igarité, zona rural – Município de Barra-BA – Gratificação de 20 h de Vice Direção: 20 % - Escola de Médio Porte.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º - Nomear o **Sr. Rodrigo Araújo Freitas**, para o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal de Igarité, situada no polo 05, na Comunidade de Igarité, zona rural – Município de Barra-BA – Gratificação de 20h de Vice Direção: 20% - Escola de Médio Porte, a partir de 09 de fevereiro de 2015.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 09.02.2015.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 16 de março de 2015.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal